



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 001/2019. O presidente da Câmara Municipal de Caetanos – Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo o art. 25, Inciso II e art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de inexigibilidade para a devida produção de direito. Contratado: Castro Assessoria Jurídica. Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019

Caetanos- BA, 02 de Janeiro de 2019.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 002/2019. O presidente da Câmara Municipal de Caetanos – Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo o art. 25, Inciso II e art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de inexigibilidade para a devida produção de direito. Contratado: ORGANTECS – Projel Serviços de Processamento de Dados Jequieense Ltda. Objeto: Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Caetanos- BA, 02 de Janeiro de 2019.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente Extrato de Contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº: 001/2019

PROCESSO Nº: IN. 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caetanos.

CONTRATADA: CASTRO ASSESSORIA JURIDICA

OBJETO: A Contratante, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, inciso II, para Contratação de Serviços Técnicos, combinado com Art. 13, Inciso III, Assessoria e Consultoria, para casos de INEXIGIVEL LICITAÇÃO, com o objetivo de executar os serviços de ASSESSORIA e CONSULTORIA JURIDICA. Vigencia de 02/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 60.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93

Caetanos - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

CLODOALDO JOAQUIM DA SILVA
Presidente



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente Extrato de Contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº:	002/2019
PROCESSO Nº:	IN. 002/2019
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Caetanos.
CONTRATADA:	(ORGANTECS) – PROJEL – Serviços de Processamento de Dados Jequeense Ltda.
OBJETO:	A Contratante, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, inciso II, para Contratação de Serviços Técnicos, combinado com Art. 13, Inciso III, Assessoria e Consultoria, para casos de INEXIGIVEL LICITAÇÃO, com o objetivo de executar os serviços de ASSESSORIA e CONSULTORIA CONTÁBIL. Vigencia de 02/01/2019 a 31/12/2019.
VALOR GLOBAL:	R\$: 91.000,00
BASE LEGAL:	Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Caetanos - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

CLODOALDO JOAQUIM DA SILVA
Presidente



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente Extrato de Contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº: 03/2019

DISPENSA Nº 01/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caetanos.

CONTRATADA: **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

OBJETO: Prestação de serviços de locação do sistema software - sistema de impressa oficial para veiculacao e publicacao dos atos da administracao publica desta camara municipal, Base no Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR GLOBAL : R\$: 7.200,00

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II, combinado com Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Caetanos - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

CLODOALDO JOAQUIM DA SILVA
Presidente



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente Extrato de Contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO: 04-2019

PROCESSO DISPENSA: 02-2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caetanos.

CONTRATADA: BARBOSA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETO: PROVENIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REGULARIZAÇÃO DE GFIP TRANSMISSÃO DA CONECTIVIDADE SOCIAL MENSALMENTE, Base no Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Caetanos-(Bahia), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS-BA.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.800,00

BASE LEGA: Art. 25, Inciso II, combinado com Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93

Caetanos - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

CLODOALDO JOAQUIM DA SILVA
Presidente



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente Extrato de Contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº: 05/2019

DISPENSA Nº 03/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caetanos.

CONTRATADA: **ST CONSULTORIA**

OBJETO: Prestação de serviços de locação do sistema software – sistema de contabilidade e folha de pagamento, com Base no Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR GLOBAL : R\$: 16.800,00

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II, combinado com Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Caetanos - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

CLODOALDO JOAQUIM DA SILVA
Presidente